

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**

**COMUNICADO COMAS-SP Nº345/2022**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº12.435, DE 06 DE JULHO 2011; LEI MUNICIPAL Nº12.524, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº17.575, DE 19 DE JULHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº60.825, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021; E, OS INCISOS III E IV DO ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº568/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO; TORNA PÚBLICO QUE EM PLENÁRIA ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022, CONFORME CAPÍTULO III, ART. 8º, PARÁGRAFO 2º DO REGIMENTO INTERNO: “[...] A REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO PLENÁRIO E DAS COMISSÕES TEMÁTICAS, NO MÊS DE JANEIRO, FICA FACULTADA À DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO.”, **DELIBEROU POR SUSPENDER SUAS ATIVIDADES DAS COMISSÕES TEMÁTICAS, GRUPOS DE TRABALHO E PLENÁRIAS NO PERÍODO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 A 26 DE JANEIRO DE 2023.** A SECRETARIA EXECUTIVA MANTERÁ O ATENDIMENTO AO PÚBLICO DURANTE O PERÍODO E O CONSELHO DIRETOR - CD PODERÁ SER CONVOCADO NESSE PERÍODO DE RECESSO, CONFORME SEJA NECESSÁRIO.

**CONSELHEIRO(A)S  
COMAS-SP**